

Processo 88.401

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.725

(Antonio Carlos Albino)

Denomina **"Praça GUILHERME BALAN"** a área verde da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, no loteamento Jardim Santa Teresa (Jardim Samambaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "**Praça GUILHERME BALAN**" a área verde situada sob o viaduto do Córrego das Valquírias, na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, no loteamento Jardim Santa Teresa, no Jardim Samambaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois (21/06/2022).

FAOUAZ TAHA Presidente



(Autógrafo do PL 13.725 – fls. 2)

